



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-11-2015

Jornal *Paraná do Sul*

Página 3A

Edição 2267

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2231/15

Data 10/11/15

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 502/15, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 502/15, que atribuiu o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

- a) Rua Verena Fabiani Dalmagro, Gleba nº 01, imóvel Andrade, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Verena Fabiani Dalmagro, medindo 10,00 metros; **ESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-1-3, medindo 100,00metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 41-A-2, medindo 10,00metros; **OESTE:** Confronta com o lote nº 51-A-2, COM az 321º101, medindo 10,00 metros, oriunda da matrícula 10.994 do Registro de Imóvel Sueli Giacomel, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de novembro de 2015


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal